



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

JÂNIO FERREIRA DE AGUIAR, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 011/2016.

Nomeia de “Espaço Comercial Ananias Sampaio”, a área destinada à comercialização de cereais no mercado público municipal de Esperantina-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Espaço Comercial Ananias Sampaio, a área destinada à comercialização de cereais no mercado público municipal de Esperantina-PI.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado em sua área de atuação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 2 de maio de 2016.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador – PSB



BIOGRAFIA

ANANIAS SAMPAIO

Natural de Esperantina, filho de Sezostre Antônio Sampaio e de Maria Santília Carvalho, nascido em 1º de dezembro de 1937, no qual foi casado com Maria Rodrigues Sampaio em 17 de maio de 1957 e tiveram 6 filhos: Maria da Conceição Sampaio, José Maria Sampaio, Angelo José Sampaio, Angela Maria Sampaio, Maria do Socorro Sampaio, Maria das Graças Sampaio (in memorian).

Dedicou sua vida no árduo trabalho ao lado de sua esposa no mercado público desta cidade, na área de cereais em prol da criação de sua família, obtendo bom êxito de seu trabalho com responsabilidade e dignidade. Faleceu em dezesseis de julho de 2013, deixando a seus filhos um exemplo a ser imitado.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 2 de maio de 2016.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador - PSB